



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 114/2021
De 02 de Agosto de 2021**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Maria Rosenira da Silva Nunes, brasileira, matrícula nº 0000683, no cargo de Professora, carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, inscrita no CPF sob o nº 473.399.425-72, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Municipal nº 90/2020, subseção V, Art. 85 e 86, de 15/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 02 de agosto de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã